



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.134, de 27 de junho de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – a Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 79-A** – Poderá ser dispensado o acréscimo do vencimento previsto nos artigos anteriores se, por força de acordo coletivo ou individual, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, mediante a implantação de um “Banco de Horas”, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

Parágrafo único – A implantação do “Banco de Horas” a que se refere o **caput** deste artigo será gradativa e os respectivos critérios e forma de operacionalização serão estabelecidos em regulamento específico pelo Executivo municipal.

...

Art. 199-C – A prorrogação a que se refere o artigo 199-A será assegurada, na mesma proporção, também à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

...”

Art. 3º – O disposto no artigo 199-C da Lei nº 1.822/1999, com a redação dada pelo artigo anterior, aplica-se, também, às servidoras que, à data da publicação desta Lei, já se encontrem percebendo salário-maternidade.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.135, de 27 de junho de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 2.060, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

Parágrafo único – Para os fins desta Lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:

I – Estação de Rádio-Base (ERB): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

II – Estação de Rádio-Base Móvel (ERB): estação rádio-base instalada para a permanência máxima de 1 (um) ano para cobrir demandas específicas, tais como eventos, convenções etc.;

III – Estruturas de Suporte: meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, como postes, torres e mastros;

IV – Postes: estrutura vertical com altura igual ou inferior a 20 metros, apta a comportar equipamentos de telecomunicações;

V – Torres: estrutura vertical com altura superior a 20 metros, apta a comportar equipamentos de telecomunicações, podendo ser dos tipos treliças e tubular.

...

Art. 7º – ...

...

XIV – declaração expedida pelo órgão competente que a altura da torre em questão está de acordo com o cone de aproximação de aeronaves, no caso da mesma localizar-se próxima do aeroporto local;

XV – no caso de instalação de equipamentos no topo de edifícios existentes, o interessado deverá apresentar também:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 2

a) certidão de convenção de condomínio devidamente registrada no ofício imobiliário competente e fotocópia autenticada da ata da assembléia em que tenha sido aprovada a instalação da respectiva Estação de Telecomunicações;

b) laudo técnico, com ART/CREA específico, atestando a capacidade da edificação de suportar a sobrecarga.

...

Art. 9º – Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação das torres e postes atenderá as seguintes disposições:

I – em relação à instalação de torres treliçadas, 5 (cinco) metros, do alinhamento frontal, e 3 (três) metros, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel;

II – em relação à instalação de postes e torres tubulares, 1,5 (um vírgula cinco) metro do alinhamento frontal, das divisas laterais e fundos, sempre contados a partir do eixo do poste ou torres tubulares em relação à divisa do imóvel;

III – serão autorizadas a instalação de Estações de Rádio-Base e as respectivas Estruturas de Suporte, desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para a prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificada junto aos órgãos municipais competentes, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura local;

IV – as restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em áreas públicas;

V – as restrições estabelecidas nos incisos I e II deste artigo não se aplicam a instalações em topo de prédios;

VI – deverá ser implantado paisagismo na faixa de recuo frontal, objetivando amenizar o impacto visual, que poderá ser dispensado no caso de vedação frontal do lote através de muro de alvenaria com altura máxima de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros).

...

Art. 11 – A instalação dos abrigos de equipamentos da Estação de Rádio-Base está autorizada nos limites do terreno, desde que:

I – não exista prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;

II – não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

...

Art. 16 – A concessão de área pública para a instalação de antenas ou postes em locais definidos pela administração pública poderá ser outorgada por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério da administração pública, mediante requerimento da empresa interessada até 30 (trinta) dias antes do vencimento da concessão.

...

Art. 23 – Se comprovado prejuízo ambiental e sanitário que esteja diretamente relacionado com a localização do equipamento ou com a legislação federal superveniente que venha a regular a matéria, o licenciamento será cancelado, sem prejuízo das penalidades legais.

Art. 24 – Para o cancelamento, em sendo possível regularização, será concedido prazo para tanto.

...”

Art. 3º – Ficam revogados:

I – os incisos I e XIII do artigo 7º;

II – os §§1º e 2º do artigo 9º;

III – os incisos III a XII e parágrafo único do artigo 11;

IV – os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 16.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2013

OBJETO: contratação de empresa para elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Toledo-Pr, conforme especificações dos serviços e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03 e de acordo com o Contrato de Repasse nº 773493/2012 – MMA/CAIXA, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 02 de AGOSTO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 157.594,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus com capacidade acima de 44 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e do Circo da Alegria, referente eventos da Secretaria da Educação de Toledo no ano de 2013, conforme especificado na sequência e nos termos da Lei Municipal “R” nº. 61 de 15 de junho de 2009 e Lei Municipal “R” nº. 48 de 27 de abril de 2007. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE JULHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.365,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26, de 28 de junho de 2013

Concede aposentadoria ao servidor Leonildo Angelin Bortolin, Oficial Legislativo da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, amparada no inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e pelo artigo 32 da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e a manifestação, mediante parecer, da Assessoria Jurídica, que acompanham o requerimento protocolizado na Câmara Municipal em 31.05.2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria, voluntária e por tempo de contribuição, com efeitos a contar de 2 de julho de 2013, ao servidor Leonildo Angelin Bortolin, Oficial Legislativo, Referência B do Símbolo NS-X do Anexo II da Lei Municipal nº 1.964/2007, com proventos integrais, conforme o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondendo ao valor mensal de R\$ 19.682,43 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 54, de 1º de julho de 2013

Concede férias à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos, a contar desta data, 30 (trinta) dias de férias à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2011-02.11.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 55, de 1º de julho de 2013

Concede férias ao servidor David Calça, Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos, a contar de 08.07.2013, 20 (vinte) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2012-11.03.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 56, de 1º de julho de 2013

Concede férias ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador, de 15.07.2013 a 03.08.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2012-11.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**27.05.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sétima sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 4

Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Walmor Lodi e Vagner de Labio. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da décima terceira e décima quarta sessões ordinárias, realizadas nos dias 29 de abril e 06 de maio, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** Comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 39, 92 e 93**. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 92 e 93, de 2013**. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela **admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 92 e 93**, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do Parecer nº 77, do Relator Tita Furlan, emitiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 39, de 2013, de autoria do Vereador Rogério Massing, que Dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa do Estacionamento Regulamentado (EstarR) neste Município. Fica assegurada nesta sessão a discussão e votação do Parecer nº 77. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Convite da Família Cidadin, para a missa a ser realizada por ocasião do 1º ano de falecimento de Alex Cidadin, na Catedral Cristo Rei; 153 - Comunicados do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas; Comunicados do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas; Ofício nº0420/2013-GAB, do Chefe do Executivo, comunicando apresentação e discussão de suas propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, no dia 29 de maio às 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal; Ofício nº 1297/2013/GS, da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, em resposta ao Requerimento nº 124/2012, de autoria Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Paulo dos Santos, Renato Reimann, Rogério Massing, que solicita realização de estudos de viabilidade para liberação de verba específica destinada à construção, neste Município, de clínica para tratamento e recuperação de dependentes químicos; Ofício 024/2013, da Prefeitura Municipal de Guaíra, agradecendo apoio firmado no Ofício/manifesto nº 292/2013, de 05.04.2013, destinado ao Diretor Geral da Itaipu Binacional; Ofício nº 1278/2013/SR Oeste PR, da Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal, notificando crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 14/05/2013, no valor de R\$ 45.581,25 (quarenta e cinco mil

reais, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Ofício nº 135/13-ODV-DP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 62/2011, devolvendo documentos referentes à Remessa de Fotocópia de Resolução, tendo em vista a obrigatoriedade do envio por meio eletrônico; Ofício nº 1293/2013/SR Oeste PR, da Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal, informando alteração-redução, por Carta Reversal, do valor do empréstimo e da contrapartida do contrato de Empréstimo nº 0351712-23-PM Toledo/PR – Programa Pró-Transporte; Protocolo 11.872.622-7 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, informando sobre andamento da obra referente a construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, Ofício nº 0414/2013-GAB, do Prefeito Municipal, informando sobre solicitação de mudança no contorno da Rodovia BR -467, e encaminhando cópia do Ofício nº 0525, formulado pela Superintendência do DNIT, contemplando a resposta da demanda. O Presidente do Legislativo comunicou, ainda, ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI): I - nº 97**, de 2013, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo; **II - nº 98**, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município; **III - nº 99**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que cria o Programa Municipal Anti-Pichação; **IV - nº 100**, de 2013, do Vereador Tita Furlan. Apoio: todos os Vereadores, que declara de utilidade pública a Academia de Letras de Toledo (ALT). O Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 296**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação de uma pista para jeep; **nº 297**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de arquibancada ecológica na pista de motocross de Toledo; **nº 298**, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de capa asfáltica ou cascalhamento na Rua Orlando dos Santos, a partir da Rua Iváí, no Jardim Porto Alegre. O Presidente do Legislativo determinou seu arquivamento, nos termos do artigo 187, inciso I do Regimento Interno; **nº 299**, da Vereadora Sueli Guerra: indica o nome de José Primo Triches para nominar um logradouro ou próprio público municipal; **nº 300**, do Vereador Rogério Massing: instalação de campo de futebol suíço, em grama sintética, junto ao Parque Urbano Frei Alceu; **nº 301**, do Vereador Rogério Massing: colocação de sinalização "olho de gato" na Estrada que liga a cidade de Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 302**, dos Vereadores Genivaldo Paes e Walmor Lodi: rebaixamento de meio fio e levantamento parcial lateral do paralelepípedo da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atilio Fontana; **nº 303**, do Vereador Walmor Lodi: implantação de placas informativas sobre Toledo em rodovias de acesso; **nº 304**, do Vereador Lucio de Marchi: indica o nome de Darci Merquides Adam, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 305**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Tita Furlan: indicam o nome de Gentila Luiza Ruaro Viezzer, para nominar logradouro ou próprio público municipal; **nº 306**, do Vereador Tita Furlan: implantação do Programa Mapa na rede municipal de ensino; **nº 307**, do Vereador



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 5

Renato Reimann: implantação de parque infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo; nº 308, do Vereador Renato Reimann: realização de melhorias na sinalização (de via preferencial) junto à rotatória do entroncamento da Rua Pedro Álvares Cabral com a Avenida José João Muraro; nº 309, do Vereador Reinaldo Rocha: reestruturação da Delegacia da Mulher; nº 310, do Vereador Luiz Johann: indica os nomes de Primo e Francisco Argenton para nomear um Logradouro ou próprio público Municipal; nº 311, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de bancos com cobertura em frente ao Postos de Saúde Jardim Europa; nº 312, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada, na Rua Carlos Drummond de Andrade, no Jardim América; nº 313, do Vereador Marcos Zanetti: construção de terminal de transporte coletivo urbano na Vila Pioneiro; nº 314, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente ao Sistema de Encaminhamento Profissional, Estágio e Cursos (SEPEC), no centro; nº 315, do Vereador Edinaldo Santos: instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças e adolescentes cadeirantes. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA:** nº 103, do Vereador Walmor Lodi: inclusão de informações sobre o Município de Toledo em placas indicativas nas Rodovias Estaduais e Federais; nº 104, dos Vereadores Luís Fritzen e Rogério Massing: informações sobre melhorias em espaço público comunitário; nº 105, do Vereador Expedito Ferreira: ampliação da linha de ônibus metropolitano de Toledo à Ouro Verde do Oeste em horários de picos. **LEITURA DO REQUERIMENTO SUJEITO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 102, todos os Vereadores: apresentação de moção de aplausos à Irmã Luíza Menin pela administração do Centro Assistencial do Jardim Panorama - Unidade São Francisco. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em votação, em **turno único**, foi **aprovado por unanimidade**. **GRANDE EXPEDIENTE:** Sueli Guerra – (120:30) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); Tita Furlan – pediu para somar ao horário de liderança. **Vagner de Labio – (22:10)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Walmor Lodi – (27:50)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt - - (34:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Adriano Remonti – (40:35)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Edinaldo Santos – (47:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes – (59:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Giancarlo de Conto - (78:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi –** pediu para somar ao Horário de

Liderança; **Luís Fritzen – (78:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Marcos Zanetti – (88:46)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Neudi Mosconi – (95:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Reinaldo Rocha – (101:29)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); e **Rogério Massing – (113:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Vagner de Labio (Líder do PMDB) – (164:24)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo) – (169:47)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Luís Fritzen (Líder de Oposição) – (127:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) – (133:07)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Genivaldo Paes (Líder do PT) - (144:58)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Lucio de Marchi (Líder do PP) – (149:23)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara); **Rogério Massing (Líder do PSDB) – (154:55)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) e **Reinaldo Rocha (Líder do PSC) – (160:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **ORDEM DO DIA** - O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: I - nº 89**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. **II - nº 90**, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Colocado em segunda discussão,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 6

englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse, mediante prévia inscrição, para discutir a matéria. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Luiz Johann e Ademar Dorfschmidt, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. III - nº 91**, da Mesa Executiva, que institui o auxílio alimentação na Câmara Municipal de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, na forma da redação dada para 1º turno, pela Comissão de Legislação e Redação, foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO: I - nº 15**, da Mesa Executiva, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Adriano Remonti, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(282:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Rogério Massing e Walmor Lodi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, na forma da redação dada para 2º turno, pela Comissão de Legislação e Redação, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 89, 90 e 91**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 89**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(214:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade. II - nº 90**, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(214:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Wagner de Labio, Rogério Massing, Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt,

pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei a Vereadora Sueli Guerra, amparada nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que a conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(323:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **III - nº 91**, da Mesa Executiva, que institui o auxílio alimentação na Câmara Municipal de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Sueli Guerra e Adriano Remonti devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(228:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Wagner de Labio, Luís Fritzen, Walmor Lodi, Marcos Zanetti e Tita Furlan, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(249:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). O Vereador Genivaldo Paes com fundamento no inciso II do artigo 209, do Regimento Interno requereu processo de votação nominal. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. A Primeira Secretária, Sueli Guerra, nos termos do inciso VII, do artigo 156 do Regimento Interno, solicitou a prorrogação da sessão, tendo em vista que esgotou-se o prazo estabelecido no artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade às 23h10minutos. Na sequência os Vereadores Sueli Guerra, Luiz Johann, Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Rogério Massing, Genivaldo Paes e Neudi Mosconi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhar a votação ao Projeto de Lei, assim se manifestando: **(302:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 91, de 2013, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti comunicou seus Pares de que será utilizado o processo de votação nominal, e que a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à proposição; **II - Não**, contrariamente à proposição. Colocado em **primeira** votação, artigo por artigo, houveram **dezenove votos sim**, aos artigos **1º, 2º, 4º, 5º e 6º**. Após recontagem dos votos, houve **dezoito votos sim e um voto não** ao artigo 3º. Votou contrariamente ao artigo 3º o Vereador Luís Fritzen. O Projeto de Lei foi **aprovado por maioria. PROJETO DE RESOLUÇÃO: I - nº 15**, da Mesa Executiva, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 7

discutir a matéria, mediante prévia inscrição. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **vinte e cinco artigos aprovados por unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 89, 90, e 91 e o Projeto de Resolução nº 15**, de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 27. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** O Presidente do Legislativo **promulgou** nos termos regimentais, a **Resolução nº 13**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 16**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná; a **Resolução nº 14**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 17**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a União; a **Resolução nº 15**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 18**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo; a **Resolução nº 16**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 19**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil; e a **Resolução nº 17**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 20**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral. Determinou à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – À vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às zero hora e cinco minutos (**00h05**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2013

Presidente da Câmara Municipal

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.06.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 27.06.2013 (OFÍCIO Nº 416/CM/2013):

I - nº 357, do Vereador Walmor Lodi: indicação do nome de Irene Roman Massola para nominar logradouro ou próprio público municipal;

II - nº 358, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Lúcio de Marchi: implantação de via marginal e ciclovia na Avenida Egidio Geronymo Munaretto, entre a rotatória da Avenida Atílio Fontana e o entroncamento da PR-317;

III - nº 359, do Vereador Reinaldo Rocha: recapeamento asfáltico nas Ruas Dr. Flores e Epitácio;

IV - nº 360, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de reforma na instalação elétrica da Escola Municipal São Francisco de Assis e no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nona Gema, no Jardim São Francisco;

V - nº 361, da Vereadora Sueli Guerra: colocação de rampas de acesso a cadeirantes nas quadras dos cemitérios do Município;

VI - nº 362, do Vereador Renato Reimann: construção de centro comunitário na Linha São João, em Dois Irmãos;

VII - nº 363, do Vereador Rogério Massing: implantação de centro de múltiplo uso em São Luiz do Oeste;

VIII - nº 364, do Vereador Vagner de Labio: urbanização da Rua Anibaldo Hoffmann;

IX - nº 365, do Vereador Eudes Dallagnol: reforma de boeiro na Estrada dos Agricultores, em Concórdia do Oeste;

X - nº 366, do mesmo Vereador: melhorias na estrada José Soave, em Concórdia do Oeste;

XI - nº 367, do Vereador Luiz Johann: realização de operação "tapa-buracos" e de melhorias nas laterais da Rodovia OT-327 até a BR-163;

XII - nº 368, dos Vereadores Luiz Johann, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Lúcio de Marchi, Luiz Fritzen, Marcos Zanetti, Rogério Massing, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: elevação do limite de velocidade, de 40km/h para 60km/h, na Rua Barão do Rio Branco, entre a rotatória da Avenida Parigot de Souza e a rotatória da Rodovia BR-163;

XIII - nº 369, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de estacionamento para veículos de familiares junto à Capela Mortuária situada no Jardim Santa Clara;

XIV - nº 370, do Vereador Edinaldo Santos: reperfilamento asfáltico na Rua Paraguai, nas proximidades da Mundial Automóveis, no Jardim Porto Alegre.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de julho de 2013

Edição nº 793

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Acompanhamento do Plano Diretor de Toledo

Edital de Convocação

Audiência Pública sobre Revisão do Zoneamento Urbano e Alterações Legislativas

O CMDAPD, no termos que dispõe no Regimento Interno, Dec. nº 232, de 21 de dezembro de 2009, e Lei nº 1944, de 27 de dezembro de 2006, CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente propostas de alteração do Zoneamento

Urbano Municipal e Revisão Legislativa, a ser realizada as 19:00 hs(dezenove horas) do dia 10 de julho de 2013, no Auditório Acary de Oliveira - Prefeitura Municipal, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro. Ficam especialmente convidados as Associações de Moradores, Associação Comercial, Entidades Publicas Municipais, Estaduais e Federais, Associação de Classes, Conselhos, Sindicatos, Universidades, Legislativos e Judiciário, bem como todos os interessados.

Toledo 29, de junho de 2013.

Jadyr Cláudio Donin
Presidente do CMDAPD

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.